LEI Nº 2.007, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia _ APAE.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais _ APAE, entidade sem fins lucrativos, de duração indeterminada, CNPJ 27.324.583/0001-62, com sede na Av Primavera, nº1890, Bairro Centro no Município de Chupinguaia (RO).

Art. 2º Serão assegurados à entidade identificada no artigo 1º, todos os direitos, benefícios e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Chupinguaia/RO, 04 de setembro de 2017.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal